



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 203/2015

Hortolândia, 6 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 36 à 39/2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adjante relacionados:

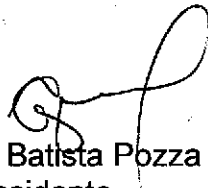
AUTÓGRAFO Nº 36, DE 6 DE MAIO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 67/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica;


AUTÓGRAFO Nº 37, DE 6 DE MAIO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 7/2015, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.974, de 13 de maio de 2014, que dispõe sobre a criação do PAESP – Pronto Atendimento Especial e Preferencial;

AUTÓGRAFO Nº 38, DE 6 DE MAIO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 21/2015, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que declara de Utilidade Pública a Organização Não Governamental “MULHER EM AÇÃO”; e,

AUTÓGRAFO Nº 39, DE 6 DE MAIO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 30/2015, de autoria do Poder Executivo, que torna obrigatório o Teste de Oximetria de Pulso em crianças recém-nascidas.

Subscrovo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Gervásio Batista Pozza
Presidente


07.05.2015
Sidney Foffano
Assist. Executivo
SMAJ